



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

**COMPRA IMEDIATA**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	157	KIT PARA LAVAGEM PULSÁTIL.	UNIDADE	80
2	183	CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO, DE MÉDIA OU BAIXA VISCOSIDADE. PARA PISTOLA DE CIMENTAÇÃO.	UNIDADE	84
3	186	FIXADOR EXTERNO LINEAR 200 MM - INCLUI PINO DE SCHANZ (MONOPLANAR SIMPLES, MÉDIO), COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) BARRAS.	UNIDADE	40
4	190	FIXADOR EXTERNO LINEAR DE PUNHO – TIPO COLLES - INCLUI PINO DE SCHANZ. (160MM / 180MM)	UNIDADE	14
5	191	FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 MM - INCLUI PINO DE SCHANZ (MONOPLANAR SIMPLES, GRANDE), COM, NO MÍNIMO 2 (DUAS) BARRAS.	UNIDADE	142
6	2487	ÂNCORA FEITA DE LIGA DE TITÂNIO, DESTINADA PARA FIXAÇÃO DE PARTES MOLES EM VARIAS ARTICULAÇÕES. A ÂNCORA DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM TAMANHO APROXIMADO DE 5,0MM. DEVEM CONTER 02 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER TRANÇADO, NÃO ABSORVÍVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM EMBALAGEM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDADE	90
7	2485	PARAFUSO ORTOPEDICO, BIOABSORVÍVEL, TIPO DE INTERFERÊNCIA, FORMATO CÔNICO, TIPO USO	UNIDADE	15

		FIXAÇÃO ENXERTO TENDÃO PATELAR OU FLEXORES, LIGAMENTO CRUZADO. TAMANHO		
8	4085	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO – TIPO HERBERT DE TITÂNIO, DUPLA ROSCA, CANULADO, DIÂMETROS VARIADOS, COMPRIMENTOS VARIADOS. TODOS OS DIÂMETROS E COMPRIMENTOS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	95

### 1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Considerando que os procedimentos cirúrgicos a partir do mês de Março/2020 tiveram seu número reduzido devido a pandemia do COVID-19, não sendo possível estimar com segurança o real consumo dos insumos, o CMM foi calculado através da média dos 3 maiores consumos mensais dos últimos 12 meses do Sistema MV (74784290), desconsiderando o maior e o menor consumo do período.

ITEM	CÓDIGO MV	CMM HB	CMM HRSM	CMM TOTAL IGESDF
1	157	17	-	17
2	183	15,6	1,6	17,2
3	186	8	-	8
4	190	1,3	2	3,3
5	191	23	6	29
6	2487	21	5	26
7	2485	3	-	3
8	4085	18,6	1	19,1

### 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que todos os OPME's listados acima possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque **zerado/crítico** no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (74784503).

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de itens de ORTOPEDIA, sendo estes insumos de extrema importância aos procedimentos do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do IGESDF.

Sem estes insumos os procedimentos ficam comprometidos, podendo ser cancelados, deixando de atender aos pacientes.

**3. ENTREGA**

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.	50%
2ª	30 (vinte) dias corridos após a 1ª entrega.	50%

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Setor: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

**4. DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender ao Serviço de Traumatologia e Ortopedia do IGESDF.

**5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período previsto de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 05 (cinco) meses para o consumo.

**6. COMPRA REGULAR**

- Processo aquisição regular em tramitação: 04016-00080982/2021-20 / 04016-00083789/2021-41 / 04016-00119071/2021-08.

- Processo aquisição emergencial em tramitação: 04016-00045880/2021-68.

**7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

**8. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 22 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,



**LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**  
Farmacêutica  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-8900 R. 9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**MANOEL BARRETTO LEMOS**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

**MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE**  
Superintendente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 24/11/2021, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 24/11/2021, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/11/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a)**, em 24/11/2021, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74781011)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74781011)  
verificador= **74781011** código CRC= **7649E4CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900